PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ DE 09 DE JUNHO DE 2025

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Pastor Adriano Nobre de Almeida", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Pastor Adriano Nobre de Almeida", destinada a agraciar membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, que tenham se destacado e prestado relevantes serviços a obra de Deus.

Parágrafo único: Se entende como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, o indivíduo que esteja regularmente inscrito no rol de membros da instituição e vivendo em comunhão com Cristo e com a igreja.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano, sendo de 2 (dois) para o vereador proponente, sendo acrescido pelo número de indicações que não sejam feitas pelos vereadores.

Parágrafo único: A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia resumida para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de maio, em alusão as comemorações do aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, ou local, previamente fixado pelo(a) Presidente da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com os envolvidos.

Art. 4º A "Pastor Adriano Nobre de Almeida" será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, ao seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 09 de Junho de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa criar a Comenda “Pastor Adriano Nobre de Almeida”, destinada a agraciar membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, que tenham se destacado e prestado relevantes serviços a obra de Deus.

O quinto obreiro, ordenado ao ministério pastoral em Belém, foi Adriano Nobre de Almeida, quando já se haviam passado cinco anos desde a fundação da Assembleia de Deus.

Pastor Adriano Nobre fora um crente, filho de seringalistas paraenses, nascido em Pacatuba (CE) em 1883. Era comandante de navio da Companhia “Port of Pará”. Por falar inglês, ele serviu como intérprete para Gunnar Vingren e Daniel Berg quando chegaram a Belém (PA) em novembro de 1910, apresentado aos recém-chegados por seu primo Raimundo Nobre, então evangelista da Igreja Batista de Belém.

Foi Adriano Nobre quem também ministrou aos pioneiros as primeiras lições de língua portuguesa, tendo se tornado depois um obreiro valoroso a serviço do Movimento Pentecostal. Ele levou Vingren e Berg para passarem alguns meses nas ilhas, num local chamado Boca do Ipixuna, no rio Tajapuru, ficando hospedados no quarto de Adrião Nobre, irmão de Adriano. Quando Frida Vingren chegou em 1917, ele também foi seu professor de português.

Foi consagrado pastor em 1916 por Vingren. Quando Vingren fez a sua primeira viagem à Suécia entre 1915 e 1917, Nobre ficou dois anos como pastor da igreja de Belém. O nascimento da Assembleia de Deus em três Estados brasileiros recebeu a contribuição do trabalho evangelístico de Adriano Nobre.

Por volta de 1914-1915 ele foi enviado pela igreja de Belém ao sertão do Ceará para dar prosseguimento ao trabalho iniciado por Maria Nazaré na Serra de Uruburetama.Em 1916, ele também foi enviado a Recife (PE) pela igreja de Belém a fim de estabelecer os primeiros trabalhos pentecostais permanecendo ali até 1918.

Em Natal (RN), quando os primeiros crentes desejaram ser batizados em águas, o obreiro enviado pela igreja de Belém para realizar o batismo no rio Potengi foi Adriano Nobre.

Ele permaneceu naquela nascente igreja entre os anos de 1918 e 1919, tendo sido considerado um pilar de nossa igreja no Estado.

Em abril de 1918, atendendo a pedido do irmão Francisco Cézar, os Missionários Vingren e Berg enviaram para Natal um pregador eloquente e versado nas Escrituras, o Pastor Adriano Nobre, e coube a esse evangelista a tarefa de implantar a Igreja, no Rio Grande do Norte.

Foi ele quem realizou, às margens do Potengi, junto à ponte de Igapó, na data de 15 de abril de 1918, o batismo em águas dos primeiros 6 crentes, em Natal; dois dias após, batizava mais duas irmãs; e, poucos dias depois, fazia um terceiro batismo, este num sítio por nome “Sumaré”, em Goianinha.

A Assembleia de Deus no RN – segundo a tradição oral – teve no evangelista Adriano Nobre, o seu primeiro pastor.

Editou a primeira edição da Harpa Cristã publicada em 1922 em Recife (PE), que passou a ser o hinário oficial das Assembleias de Deus. Na atual Harpa Cristã seu nome consta como autor da versão de diversos hinos: (02 – Saudosa Lembrança), (03 – Plena Paz), (10 – Eu te Louvo) e (413 – Meu Pastor).

Na edição de dezembro de 1923, do jornal Boa Semente, na página 4, há um aviso para se solicitar exemplares da Harpa Cristã ao pastor Adriano Nobre que se achava em Nova Cruz, no Rio Grande do Norte.

Quando em 1924 os primeiros crentes pentecostais do Rio de Janeiro se reuniram para organizar a Assembleia de Deus na sua capital, convidaram Adriano Nobre para o pastorado da igreja, mas ele não aceitou.

Em seu intenso trabalho evangelístico, Nobre sofreu duras perseguições e privações. Celina, filha de Nobre, foi esposa do falecido pastor Antônio Augusto Rocha e mãe do pastor Davi Nobre Rocha, respectivamente antigo e atual pastores da AD de Rio Comprido (RJ).

O Pastor Adriano Nobre foi chamado por Deus para as mansões celestiais em 1938, no Rio de Janeiro, aos 55 anos, vítima de tuberculose, tendo deixado um legado que ecoa até hoje em meio ao povo de Deus.

Nesse sentido, se mostra imperiosa a criação de uma comenda na Câmara Municipal de Natal para reconhecer aqueles que, como o Pastor Adriano Nobre de Almeida, e tenham se destacado e prestado relevantes serviços a obra de Deus.

A aprovação dessa proposta legislativa irá se revestir como uma medida de lídima justiça e reconhecimento a importância dessa temática, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 09 de Junho de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil